

## **Companhia Brasileira de Distribuição**

CNPJ/MF 47.508.411/0001-56  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia Brasileira de Distribuição vem pelo presente retificar os números dos dividendos por ação ordinária e preferencial, divulgados erroneamente por um lapso no Comunicado ao Mercado publicado em 04 de agosto de 2009, cujo teor correto é: A Companhia Brasileira de Distribuição vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em 03 de agosto de 2009, aprovou a adoção pela Companhia de nova política de distribuição de dividendos, consistente no pagamento de dividendos trimestrais, mediante aprovação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, nos termos do Artigo 35, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Para o ano de 2009, a Companhia antecipará aos seus acionistas o valor de R\$ 15.462.856,06 por trimestre, calculado com base no montante total de dividendos distribuído pela Companhia no ano de 2008, no valor de R\$ 61.851.424,24. Para o quarto trimestre, após o encerramento do exercício social e aprovação das correspondentes demonstrações financeiras, a Companhia pagará aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, deduzida a parcela de dividendos adiantada ao longo do exercício social. Em razão da data da aprovação da nova Política de Distribuição de Dividendos, o Conselho de Administração aprovou o pagamento do valor de R\$ 30.925.712,12 a título de antecipação de dividendos, equivalente ao valor da antecipação de dois trimestres, excepcionalmente, correspondente a R\$ **0,12325687127828** por ação ordinária e R\$ **0,135582558406108** por ação preferencial. O pagamento dos dividendos será realizado em 24 de agosto de 2009. Terão direito aos dividendos todas as ações em circulação na data-base de 11 de agosto de 2009, exceto aquelas que porventura venham a ser emitidas entre 03 de agosto de 2009 e 11 de agosto de 2009. A partir do dia 12 de agosto de 2009, as ações serão negociadas "ex-direito" a dividendos até a data do seu pagamento. A Companhia solicita, ainda, que os Senhores Acionistas atualizem suas informações perante o Banco Itaú, evitando, assim, dificuldades com relação ao recebimento dos dividendos acima. A atualização poderá ser realizada em qualquer agência do Banco Itaú. Para maiores esclarecimentos, favor contatar o Investfone pelo telefone: **(11) 5029-7780**.

Daniela Sabbag

**Diretora de Relações com Investidores**

DOESP – 1COL X 12CM



Grupo Pão de Açúcar

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



### COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição vem pelo presente retificar os números dos dividendos por ação ordinária e preferencial, divulgados erroneamente por um lapso no Comunicado ao Mercado publicado em 04 de agosto de 2009, cujo teor correto é: A Companhia Brasileira de Distribuição vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em 03 de agosto de 2009, aprovou a adoção pela Companhia de nova política de distribuição de dividendos, consistente no pagamento de dividendos trimestrais, mediante aprovação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, nos termos do Artigo 35, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Para o ano de 2009, a Companhia antecipará aos seus acionistas o valor de R\$ 15.462.856,06 por trimestre, calculado com base no montante total de dividendos distribuído pela Companhia no ano de 2008, no valor de R\$ 61.851.424,24. Para o quarto trimestre, após o encerramento do exercício social e aprovação das correspondentes demonstrações financeiras, a Companhia pagará aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, deduzida a parcela de dividendos adiantada ao longo do exercício social. Em razão da data da aprovação da nova Política de Distribuição de Dividendos, o Conselho de Administração aprovou o pagamento do valor de R\$ 30.925.712,12 a título de antecipação de dividendos, equivalente ao valor da antecipação de dois trimestres, excepcionalmente, correspondente a R\$ 0,12325687127828 por ação ordinária e R\$ 0,135582558406108 por ação preferencial. O pagamento dos dividendos será realizado em 24 de agosto de 2009. Terão direito aos dividendos todas as ações em circulação na data-base de 11 de agosto de 2009, exceto aquelas que porventura venham a ser emitidas entre 03 de agosto de 2009 e 11 de agosto de 2009. A partir do dia 12 de agosto de 2009, as ações serão negociadas "ex-direito" a dividendos até a data do seu pagamento. A Companhia solicita, ainda, que os Senhores Acionistas atualizem suas informações perante o Banco Itaú, evitando, assim, dificuldades com relação ao recebimento dos dividendos acima. A atualização poderá ser realizada em qualquer agência do Banco Itaú. Para maiores esclarecimentos, favor contatar o Investfone pelo telefone: (11) 5029-7780.

Daniela Sabbag

Diretora de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 8CM

